



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº056/2009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.560,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 161 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO
FUNDO MUNC.DE SAUDE..... 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA
Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 168 - 08.241.0005.2035.0000 ATENDIMENTO AO
IDOSO..... 1.560,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS

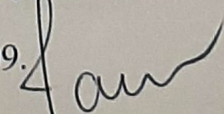
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 144 - 10.301.0004.1006.0000 INSTALAÇÃO DO
P.S.F..... -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 200 - 08.244.0005.2033.0000 MANUTENCAO DO
CRAS..... -1.560,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 03 de Novembro de 2009.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume